



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

## REQUERIMENTOS

### ANEXO I – Decreto n. 1.990/2008

REQUERIMENTO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – SEI 97623/22

**Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

*Dados a serem preenchidos pelo Fiscal do Contrato:*

<b>Número Ata:</b>	<b>112/2022 – Ref: Pregão SMSP 046/2022</b>
<b>Contratado:</b>	<b>A. R LICITAÇÕES – CNPJ: 39.741.862/0001-00</b>
<b>Nome do Fiscal do Contrato:</b>	<b>MARCO ANTONIO DEITOS – MATRÍCULA 29.162</b>
<b>Secretaria Interessada:</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</b>
<b>Empenho:</b>	<b>13471/2022 – Valor R\$: 3.440,55</b>
<b>O. Compra:</b>	<b>009/2022 – SMSP/DIP</b>
<b>Objeto do Contrato:</b> Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais elétricos para manutenção de Iluminação Pública em nossa cidade.	
<b>Resumo das Infrações Cometidas:</b>	
<b>1ª INFRAÇÃO:</b> Entrega dos itens: 31/66/84/85 E 87 com 25 (vinte e cinco) dias de atraso.	
<b>2ª INFRAÇÃO:</b> Entrega do item: 62 com 34 (trinta e quatro) dias de atraso.	
<b>Dispositivos da Lei Municipal 8393 de 29/12/2005 que foram infringidos:</b>	<b>1ª Infração e 2ª Infração:</b> <b>Se for aplicada a multa de 0,5% ao dia, os 25 dias de atraso corresponderia à 12,5% e a de 34 dias de atraso 17%, totalizando 29,5 %, portanto, baseados em penalizações anteriores optou-se caso seja viável a multa de 10% .</b>

	<b>O que corresponde o valor de R\$ 344,05 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).</b>
<b>Documentos anexados:</b>	Ordem de Compra: 009/2022 emitida em 29/08/2022 . Email enviados a empresa de 29/08/2022 até 08/11/2022. A empresa respondeu somente o último email enviado,

Informamos que atualmente não há saldo remanescente da Ata, portanto a multa foi gerada sobre o valor do empenho emitido, visto que a empresa tinha o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a entrega dos itens, que não foi cumprido.

Alertamos que não foi solicitado prorrogação de prazo de entrega por parte da empresa.

Diante disso, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar as providências punitivas previstas nos dispositivos legais citados, em função dos motivos constantes neste requerimento.

Nestes Termos.

Solicito Deferimento.

**Marco Antonio Deitos – Fiscal de Contrato.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DEITOS, Diretor Operacional**, em 22/11/2022, às 15:38, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **2784292** e o código CRC **9D721CF5**.